



DECRETO Nº 78

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1297,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
12 -	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
1212 -	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
12.1212.13.392.0006.1070 -	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI FED.Nº 14.017(LEI ALDIR BLANC)	
792	3350.43.00.00.00.0000 - 3000.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00
794	3390.31.00.00.00.0000 - 3000.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	20.000,00
793	3390.41.00.00.00.0000 - 3000.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.392.0006.1070		95.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212		95.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		95.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		95.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	95.000,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	95.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 8 de novembro de 2021.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA